



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 10324/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 367/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 43, de 1º de abril de 2025, encaminho a Vossa Excelência os documentos abaixo, elaborados pelo Gabinete do Comandante do Exército e pelo Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, deste Ministério:

- Ofício nº 796-A4.7/A4/GabCmtEx, de 14 de abril de 2025; e
- Despacho nº 546/EMCFA-MD, de 16 de abril de 2025.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 23/04/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7943229** e o código CRC **7213FB13**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS

Despacho nº 546/EMCFA-MD

Processo nº 60011.000034/2025-63

Ao Senhor Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais

Assunto: **Requerimento de Informação nº 367/2025.**

Referência: Despacho nº 137/AERI/GM-MD (7902588).

1. Ao cumprimentá-lo, passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 367/2025 (7902246), por meio do qual o Deputado Federal MARCOS POLLON (PL/MS) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre a movimentação de tropas militares da Venezuela na fronteira com o Brasil, visando investigar eventuais falhas na defesa da soberania nacional e as medidas adotadas pelo governo brasileiro para proteger as regiões fronteiriças.

2. Em atenção ao Despacho nº 137/AERI/GM-MD (7902588), incumbiu-me o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas de encaminhar ao Senhor as seguintes respostas aos questionamentos em epígrafe:

I. Qual foi a origem da movimentação das tropas militares venezuelanas na fronteira com o Brasil?

Resposta: Caracterizou-se por uma entrada na *Zona Non-Aedificandi* da Fronteira, conforme preconizado no Decreto nº 98.452, de 30 de novembro de 1989, de três viaturas das Forças Armadas Nacional Bolivariana da Venezuela, para realizar a manobra de retorno ao seu território, não havendo "permanência".

II. O Ministério da Defesa foi informado previamente sobre os exercícios militares da Venezuela? Em caso positivo, qual foi a comunicação oficial recebida?

Resposta: Este Estado-Maior Conjunto, não tem contribuição acerca deste assunto.

III. Quais medidas foram adotadas pelo governo brasileiro para monitorar essa movimentação militar?

Resposta: As Forças Armadas brasileiras estão prontas para preservar as nossas fronteiras e resguardar a integridade territorial brasileira, conforme preconizado pela CF/88 e legislação infraconstitucional. Elas estão posicionadas estrategicamente e em estado de permanente prontidão, e cumprem um rigoroso programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, para que estejam preparados para alguma eventualidade de emprego.

IV. A presença das tropas venezuelanas representa uma ameaça à soberania nacional? Em caso afirmativo, quais medidas de defesa foram tomadas?

Resposta: As Forças Armadas estão posicionadas estrategicamente, em estado de permanente prontidão, e cumprem um rigoroso programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, a fim de cumprir suas respectivas missões constitucionais de garantir a soberania do território nacional.

V. Existe um protocolo de comunicação entre as Forças Armadas do Brasil e as da Venezuela? Se sim, quais são os termos desse protocolo?

Resposta: Este Estado-Maior Conjunto, não tem contribuição acerca deste assunto.

VI. Foram realizados encontros diplomáticos com as autoridades venezuelanas para tratar dessa situação? Quais foram os resultados?

Resposta: Tais questionamentos são de competência legal do Ministério das Relações Exteriores.

VII. O Exército Brasileiro está preparado para responder a uma possível escalada dessa movimentação militar? Se não, quais são as deficiências identificadas?

Resposta: Recentemente as guarnições em Roraima foram reforçadas, elevando seu nível para Regimento de Cavalaria Mecanizada, posto que a região apresenta diversos problemas, como a ocupação ilegal de reservas indígenas, garimpo ilegal, crimes transnacionais, dentre outros, como explicado acima. Quanto aos meios de vigilância, a Inteligência de Defesa busca produzir conhecimentos que possibilitem a identificação dos riscos, ameaças e

oportunidades que possam impactar a manutenção da soberania e da integridade territorial. No que tange à área de fronteira, busca-se a captura da realidade e a constante identificação das ameaças, com o propósito de produzir conhecimentos que orientem o emprego da expressão militar do Poder Nacional e garantir a consciência situacional nos níveis estratégico, operacional e tático.

Destaca-se ainda a possibilidade de expansão, para aquela área, do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras – SISFRON, com o propósito de fortalecer a presença e a ação do Estado na faixa de fronteira terrestre. O sistema potencializa a atuação integrada dos entes governamentais com responsabilidades sobre a região, por meio de ações de prevenção, controle, fiscalização e repressão dos delitos transnacionais e ambientais na faixa de fronteira, estando alinhado com o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras – PPIF, criado pelo Decreto N° 8.903/2016. A destinação de emendas parlamentares possibilitaria acelerar tal implementação, assegurando a melhor vigilância e controle daquela área, aumentando a efetiva presença do Estado brasileiro.

VIII. Qual é a situação do controle da fronteira na região de Pacaraima? O governo federal considera necessário reforçar as operações de fiscalização?

Resposta: Conforme preconizado na Constituição brasileira e na legislação infraconstitucional vigente, as Forças Armadas brasileiras estão prontas para preservar as nossas fronteiras e resguardar a integridade territorial brasileira. Nossas Forças Armadas estão posicionadas estrategicamente e em estado de permanente prontidão, e cumprem um rigoroso programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, para que estejam preparados para alguma eventualidade de emprego. Elas estão posicionadas estrategicamente e em estado de permanente prontidão, e cumprem um rigoroso programa de adestramento de pessoal e de aprestamento de meios, para que estejam preparados para alguma eventualidade de emprego. As operações de fiscalização do fluxo de pessoas e bens na fronteira, não é atribuição das Forças Armadas brasileiras.

IX. Há planos para realizar uma reunião com outros países da América Latina para discutir a segurança na fronteira Brasil-Venezuela?

Resposta: As relações diplomáticas são competência do Ministério das Relações Exteriores, conforme o expressamente estipulado na Lei N° 14.600, de 19 de junho de 2023.

X. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança da população nas áreas afetadas por essa movimentação militar?

Resposta: A ampliação das estruturas de defesa na região estava prevista desde 2009. O Plano Estratégico do Exército 2020-2023, documento plurianual de objetivos da Força, consolidado em 2019, previa a evolução do atual Esquadrão de Cavalaria Mecanizado para Regimento de Cavalaria Mecanizado este ano. Entretanto, foi efetivado em dezembro de 2023, devido à conjuntura geopolítica da fronteira norte. Essa transformação de Esquadrão para Regimento abrange uma estrutura consideravelmente maior que envolve movimento de tropa, transferência de pessoal, distribuição de meios de emprego militar e construção de instalações.

Cordialmente,

Brasília, na data de assinatura.

VANNEI DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

Capitão de Mar e Guerra (FN)

Subchefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Vannei de Almeida Silva Junior, Subchefe**, em 16/04/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7926614** e o código CRC **90097B21**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 796-A4.7/A4/GabCmtEx
EB: 64536.009772/2025-16

Brasília, DF, 14 de abril de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

**Assunto: Ofício nº 8621/AERI/GM-MD, de 3 de abril de 2025, do Ministério da Defesa -
Requerimento de Informação nº 367/2025, do Deputado Federal Marcos Pollon (PL/MS).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 367/2025, de 12 de fevereiro de 2025, de autoria do Deputado Federal MARCOS POLLON (PL/MS), que solicita informações sobre a movimentação de tropas militares da Venezuela na fronteira com o Brasil, na região de Pacaraima, em Roraima.
2. Sobre o assunto em tela, informo que a origem da movimentação das tropas foi o exercício militar Escudo Bolivariano 2025, que ocorre anualmente em território venezuelano. O fato envolveu uma manobra de retorno de uma pequena fração do Exército Venezuelano, que trafegava através de uma rodovia situada na linha de fronteira, sem configurar uma intenção invasiva e nem representar ameaça à soberania nacional. O Exército Brasileiro atuou prontamente, assegurando a normalização da situação sem impactos à segurança nacional.
3. Ademais, salienta-se que, nessa região, o Exército Brasileiro tem reforçado o monitoramento na faixa de fronteira por intermédio do Comando Militar da Amazônia (CMA), através da intensificação de patrulhas e do aprimoramento dos meios de vigilância e reconhecimento, garantindo uma vigilância eficaz.
4. Em relação à comunicação entre as Forças Armadas do Brasil e as da Venezuela, informo que existe um protocolo de comunicação bilateral que promove a transparência em exercícios militares próximos às fronteiras. Esse protocolo abrange notificações antecipadas e mecanismos para resolver quaisquer incidentes rapidamente.
5. No tocante ao controle da fronteira, a situação atual na região de Pacaraima é estável, sendo constantemente avaliada a necessidade de reforçar às operações de fiscalização.

6. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO
Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 14/04/2025, às 12:01 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
